



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 111/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 206/2016 e dá outras providências.*

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Retifica os artigos do Decreto nº 206/2016,**

DECRETA

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade por igual período, os Processos Seletivos Simplificados nºs 001/2015 e 001/2016, conforme art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, bem como o item 2.2 dos editais 001/2015 e 001/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 25 de maio de 2.017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 111/2017

SÚMULA: *Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 206/2016 e dá outras providências.*

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Retifica os artigos do Decreto nº 206/2016**,

DECRETA

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade por igual período, os Processos Seletivos Simplificados nºs 001/2015 e 001/2016, conforme art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, bem como o item 2.2 dos editais 001/2015 e 001/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em
25 de maio de 2.017**

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AE5DAFED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2017. Edição 1261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>